



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.064 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - 15 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao sujeito passivo JB Felix Eireli - ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 01.301.813/0001-84 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE sob nº 22231005, sob administração de Jovelino Bezerra Felix, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 562.***-87, da lavratura, contra si, do Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM nº 19/2023, para constituir, de ofício, crédito tributário referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente em conformidade com o art. 229 do CTM, art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e art. 156, III, da Constituição Federal, apurado em levantamento fiscal efetuado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 94/2023, documentado em Processo nº 25.677/2023, e aplicar penalidade imputável pelo não recolhimento do tributo, conforme detalhado no Anexo Único deste edital.

Fica o autuado INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, apresentar defesa administrativa a ser juntada ao respectivo processo indicado no Anexo Único, nos termos dos artigos 469 a 472 do CTM c/c o art. 39 da LC nº 123/06, OU, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar recolhimento do crédito tributário e da penalidade - com redução de 50% do valor da multa, conforme parágrafo único do art. 96 da Resolução CGSN nº 140/18 e art. 44, § 3º, da Lei nº 9430/1996 c/c art. 6º, I, da Lei nº 8218/1991.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do ALIM e seus respectivos anexos demonstrativos, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Gestão de Processos, localizado no 3º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

A não apresentação de defesa no prazo legal ensejará a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, sendo o processo encaminhado para imediato julgamento, nos termos do art. 454 do CTM.

Norato Marques de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal
Rodrigo Kenkiti Nagata
Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Matrícula 114777364-1

ANEXO ÚNICO

Número do Processo	Número do ALIM	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor Principal do ISSQN	Valor dos Encargos de Mora	Valor da Multa (Penalidade)	Valor do ALIM Atualizado até 06/02/2024
3.506 / 2024	19 / 2023	Art. 35 da LC 123/2006 c/c art. 44, I, da Lei 9430/1996	R\$ 51.026,35	R\$ 18.545,49	R\$ 56.128,85	R\$ 125.700,69

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Caspedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel (Interina)	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EDITAIS**EDITAL Nº 001/2024****INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – FIP**

FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, Secretário Municipal de Cultura do município de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os proponentes aprovados e classificados relacionados no Anexo I, e notifica os mesmos para a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

1. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA OS PROJETOS APROVADOS

1.1. Os proponentes dos projetos aprovados deverão apresentar à SEMC, mediante protocolo, a documentação indicada no art. 24 do Decreto nº 1.427 de 29 de Junho de 2022, no período de 08 a 26 de Fevereiro de 2024, sob pena de indeferimento, conforme relação abaixo:

I – Pessoa Física:**a. Prova de Regularidade de Débito municipal (CND Municipal) e Autenticação:**

Deverá ser emitida pessoalmente na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Av. Presidente Vargas, 309 – Centro, ou através do e-mail: cnd@dourados.ms.gov.br.

Contato: (67) 3410-5603

b. Prova de Regularidade de Tributária Estadual e Autenticação:

<https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>

<https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Autenticacao>

c. Prova de Regularidade de Débitos quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Autenticação:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar>

II – Pessoa Jurídica/ MEI:**a. Prova de Regularidade de Débito municipal (CND Municipal) e Autenticação:**

Deverá ser emitida pessoalmente na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Av. Presidente Vargas, 309 – Centro, ou através do e-mail: cnd@dourados.ms.gov.br.

Contato: (67) 3410-5603

b. Prova de Regularidade de Tributária Estadual e Autenticação:

<https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>

<https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Autenticacao>

c. Prova de Regularidade de Débitos quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Autenticação:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar>

d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

<https://www.tst.jus.br/certidao1>

e. Certificado de regularidade do FGTS – CRF:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1.2. Expirado o prazo de que trata o Item “1.1.”, caso o proponente não tenha apresentado toda a documentação ou tenha apresentado de forma irregular ou ainda, havendo desistência do proponente em obter o recurso público do FIP/MS, a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, obedecida a ordem de classificação da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos, poderá convocar por publicação no Diário Oficial do Município de Dourados o próximo classificado, na ordem decrescente de classificação.

1.3. Os projetos culturais não aprovados e seus anexos deverão ser retirados pelo proponente no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação dos aprovados em Diário Oficial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, sito à Avenida Presidente Vargas, S/nº Parque dos Ipês, Vila Tonani, Dourados/MS, mediante termo de entrega; decorrido o prazo, os projetos e seus anexos serão inutilizados.

ANEXO I - RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO EDITAL Nº 004/2023/SEMC, POR ORDEM DE PONTUAÇÃO DECRESCENTE:

PROJETOS APROVADOS				
ARTES CÊNICAS				
Proponente	Projeto	Pontuação	Readequação do Recurso	Recurso Final
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO	“TEATRO DA TERRA - INICIAÇÃO”	97,75	-	R\$ 19.000,00
JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	“CIRCOLANDO PELOS LAGOS”	88	De R\$ 19.000,00 para R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00

EDITAIS

ARTESANATO				
JULIANA BRITES MAZARIM	“CONECTANDO ARTE E SUSTENTABILIDADE”	65	-	R\$ 19.000,00
IVETE BRUNETTA	“RENOVANDO PONTOS” WORKSHOP DE BORDADOS EM PEDRARIA E BONECAS	59,5	De R\$ 19.000,00 para R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
AUDIOVISUAL				
PUNTO AUREO ESTUDIO DE FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL	“OUTROS BICHOS”	88	-	R\$ 19.000,00
ANTONIO JOSÉ VIEIRA NETO	“UM MÚSICO, MUITAS HISTÓRIAS - 3ª EDIÇÃO “BANDAS”	73	De R\$ 19.000,00 para R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
CULTURA POVOS TRADICIONAIS, POPULAR E CONTEMPORÂNEA				
EVELYM ELLEN PEREIRA TIBURCIO	“CASA DO POTE” EDIÇÃO POVOS ORIGINÁRIOS E CERÂMICA CRIATIVA	90,5	-	R\$ 19.000,00
JUNIA CRISTINA PEREIRA	“OFICINA DE FORMAÇÃO PARA BATUQUEIRAS”	85	-	R\$ 9.200,00
DANÇA				
TÁRSILA BONELLI CALEGARI PAULINO	“MEMÓRIAS DE UMA VIDA”	70,5	-	R\$ 19.000,00
LIVRO, LEITURA, ESCRITA E LITERATURA				
FELIPE DE JESUS SAMPAIO	“SARAU DA ACESSIBILIDADE”	96	-	R\$ 19.000,00
VALQUÍRIA DA SILVA LEMOS	“CONTANDO HISTÓRIAS COM CROCHÊ”	77,5	-	R\$ 9.200,00
MÚSICA				
CARLOS ALEXANDRE ARRUDA PALAURO	“LUAU DO ALÊ”	78,5	-	R\$ 19.000,00
LAURA CYRINEU MUNHOZ E SILVA	“ASTRAL”	83	-	R\$ 9.200,00
PRODUÇÃO TÉCNICA E GESTÃO CULTURAL				
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	“TEMPORADA SUCATA CULTURAL 2024 - 5ª EDIÇÃO”	82,5	-	R\$ 19.000,00
ADRIANA FÉLIX FIGUEIREDO MORITA	“ECONOMIA CRIATIVA NO INSTAGRAM”	57,5	-	R\$ 9.200,00
SUB TOTAL				R\$ 216.400,00

APROVADOS POR REMANEJAMENTO DE RECURSO				
ARTES CÊNICAS				
Proponente	Projeto	Pontuação	Readequação de Recurso	Recurso Final
ÁUREA NOVAES SILVA SANTOS	“EU FIGURINISTA - UMA INTRODUÇÃO À ARTE DA CRIAÇÃO DE FIGURINOS COM UP-CYCLING”	80,5	-	R\$ 19.000,00
CULTURA POVOS TRADICIONAIS, POPULAR E CONTEMPORÂNEA				
MAIRA PINHO	“CASA DO POTE” EDIÇÃO POVOS ORIGINÁRIOS FAUNA DO MS	83,5	-	R\$ 9.200,00
LIVRO, LEITURA, ESCRITA E LITERATURA				
ELIAS BRANDÃO DE AQUINO	“NINFÉIAS E OSTRAS SERÃO NOSSAS MORADAS”	81,5	-	R\$ 19.000,00
MÚSICA				
GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA	“GIANI TORRES - RETOMADA”	82,5	-	R\$ 9.200,00
MAX DANTE DACKAN DI BAPTISTA	“MILIANO”	73	De R\$ 19.000,00 para R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
SUB TOTAL				R\$ 65.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 282.000,00

EDITAIS**PROJETOS SUPLENTE****ARTES CÊNICAS**

Proponente	Projeto	Pontuação	Valor
ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA	“O RIO TE CHAMA”	69	R\$ 19.000,00

AUDIOVISUAL

KARINE MIE HAIASHI KATO	“THEODORA”	67,5	R\$ 19.000,00
-------------------------	------------	------	---------------

LIVRO, LEITURA, ESCRITA E LITERATURA

KAIO GABRIEL ROBERTO RAMOS	“AS ÚLTIMAS NOTÍCIAS DO SÉCULO”	79	R\$ 19.000,00
----------------------------	---------------------------------	----	---------------

MÚSICA

ROSIMARIO ALGRANDIO LOVEIRA	“RAFAELL SÁ”	70,5	R\$ 19.000,00
EDER AMARAL SOBRINHO	“SENSORIAL ESCARLATE”	70,5	R\$ 19.000,00
CLEITON GRONER FREITAS	“SEJA VOCÊ”	70,5	R\$ 19.000,00
OSMAR MEDINA CARBALLO	“A IDENTIDADE DE CHAMAMÉ EM DOURADOS”	68	R\$ 19.000,00

Dourados, 07 de fevereiro de 2024.

Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura de Dourados

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE 2023 – EDITAL Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Dourados, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Programa de Castração de Cães e Gatos de 2023, em atendimento ao item 8.8, devendo o responsável pelo animal atentar-se ao estipulado no item 8.9 e seguintes, todos do EDITAL Nº 03/2023, conforme segue:

CASTRAMOVEL

DATA: 08 de fevereiro de 2024

Tutores (Pessoa Física) para Felino

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	LOCAL	DATA	Horário
101º	SILVANA TURCATEL	***.055.701-**	TICO FERREIRA	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
102º	HELEN GEOVANA RODRIGUES DE BARROS	***.108.031-**	YODA	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
103º	DIVA CALDEIRA DA SILVA	***.433.941-**	TONY	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
104º	LUCAS DE OLIVEIRA MOURA	***.280.841-**	ALPHA	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
105º	VIRGINIA GRANJA DOS SANTOS	***.185.481-**	LELINHO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
106º	POLYANNA GRANJA DOS SANTOS VALIENTE	***.948.551-**	LUIZINHO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
107º	LARISSA GISELE ARIADNE SILVEIRA MACHADO GAIA	***.441.251-**	FLOC	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
108º	JEAN SIMAO GAIA	***.826.411-**	FRAJOLA	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
109º	ALINE CANDIDO DA SILVA	***.841.351-**	THOMÁS	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
110º	LIZ SOFIA FERREIRA CARDOSO	***.622.361-**	BELCHI	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
111º	LARISSA ORTIZ DA SILVA	***.463.711-**	MINGAU	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
112º	MARIA ISABELLA DA COSTA FOLLE	***.688.411-**	MITCHELL	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
113º	BEATRIS SANGUINE DA ROSA	***.170.961-**	FREDY	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
114º	LETICIA AMANDA OLIVEIRA MARTINS	***.682.981-**	FUBÁ	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
115º	LUCIANA RESENDE DUTRA	***.736.111-**	NEGUINHO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
116º	GILBERTO VICENTE DA SILVA	***.326.671-**	NENÃO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
117º	KIMBERLY LOPES DUARTE	***.375.361-**	THOBIAS	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
118º	BEATRIZ MANGRICH DE PAULA	***.008.351-**	FREDERICO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
119º	BRENDA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.491.201-**	PICHANO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
120º	GILMARA DA SILVA NASCIMENTO	***.144.081-**	FUMACA	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
121º	MIREIA CARLA OLIVEIRA MARTINS	***.710.391-**	FUBÁ	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
122º	GEOVANO SANTOS CONCEICAO	***.545.985-**	NANDO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00

EDITAIS

123°	VANESSA ROBERTA DE SOUZA	***.651.461-**	IAMARELO, 2NEYMAR J	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
124°	MELISSA BITTENCOURT IBE	***.500.771-**	TOBIAS	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
125°	SILVIA ANGELICA DE OLIVEIRA	***.027.021-**	PETRUQUIO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
126°	JEAN CARLOS QUINTINO ALVES DA SILVA	***.093.786-**	STARK	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
127°	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	***.928.451-**	JUNIN	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
128°	ROMARIO NATALINO PEREIRA PERES	***.320.181-**	GORDO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
129°	JUSSARA PESSOA	***.015.051-**	JUSé	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
130°	JOSE DE OLIVEIRA	***.281.651-**	TERRIVEL	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
131°	DOLORES MARIA BRUNETTO	***.515.661-**	OTO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
132°	SUELI GOMES DIAS	***.955.861-**	FAISCA	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
133°	ARI CASTRO AMANTE	***.483.641-**	GURI	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
134°	RITA HELENA RIBEIRO CANO AMANTE	***.210.581-**	RUI	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
135°	MARIA DA LUZ GODOI	***.737.091-**	TOM	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
136°	TAMIRES XAVIER ALVES	***.493.881-**	BINO	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
137°	FRANCIELE MELO DA SILVA	***.408.851-**	BILLY	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
138°	CRISTINA VIEIRA DE GOIS	***.879.721-**	FRAJOLA	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
139°	ANA CAROLINE PEREIRA DE OLI- VEIRA	***.511.691-**	XAMã	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
140°	MARILZA GARCIA DE SOUZA	***.152.941-**	HEROLD	Gato	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30

DATA: 08 de fevereiro de 2024**ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para Felino**

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Local	Data	Horário
145°	AAMA	Gato	JO1	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
146°	AAMA	Gato	JO 2	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
147°	AAMA	Gato	JO 3	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
148°	AAMA	Gato	JO 4	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
149°	AAMA	Gato	KAKA	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
150°	AAMA	Gato	KAKA 2	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
151°	AAMA	Gato	KAKA 3	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
152°	AAMA	Gato	KAKAAA	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
153°	AAMA	Gato	KAKA 2	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
154°	AAMA	Gato	KAKA23	CASTRAMOVEL	08/02/2024	08:00
155°	AAMA	Gato	KAKA 4	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
156°	AAMA	Gato	SAO JOAO	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
157°	AAMA	Gato	JOAO 2	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
158°	AAMA	Gato	JAUMM	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
159°	AAMA	Gato	GOMEZZ	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
160°	AAMA	Gato	GOMEZ 2	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
161°	AAMA	Gato	GOMEZZ 3	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
162°	AAMA	Gato	GOMEZ 4	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
163°	AAMA	Gato	SANTOS	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
155°	AAMA	Gato	KAKA 4	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
164°	AAMA	Gato	SAO PAULO	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
165°	AAMA	Gato	FLUMINENSE	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30
166°	AAMA	Gato	VASCO	CASTRAMOVEL	08/02/2024	09:30

DATA: 09 de fevereiro de 2024**Tutores (Pessoa Física) para Felino**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Ani- mal	Nome do Animal	LOCAL	DATA	Horário
141°	YASMIM KAROLINA DA SILVA NANTES	***.014.161-**	SALAME	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00

EDITAIS

142°	FERNANDA BORIN DE ALVARENGA	***.636.479-**	TUTUCO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
143°	MARIA SOARES FIGUEIREDO	***.609.741-**	FUMAÇA	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
144°	MARIA APARECIDA DA COSTA	***.317.891-**	FRAJOLA	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
145°	HELOISE ZAPELINI	***.718.989-**	ABEL ABELINO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
146°	MARIA LUISA PULCHERIO	***.386.078-**	FOFINHO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
147°	ROSIMEIRE DUARTE PERES	***.115.351-**	PANDINHA	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
148°	NATHALIA DIAS BATISTA	***.542.471-**	VITÓRIO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
149°	JOSEANI CLARINDA DA SILVA MACHADO	***.452.671-**	BREU	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
150°	ALINE DE ALMEIDA BARBOSA	***.754.508-**	NIKLAUS	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
151°	ALBERTO MACHADO BATISTA	***.040.821-**	MAR VELL	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
152°	ILSON DE OLIVEIRA FABIANO	***.055.081-**	PÃO DE QUEIJO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
153°	JANIELI CABREIRA REGINALDO	***.876.161-**	BLACK	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
154°	AMANDA VIVIANE DA SILVA SANTOS	***.749.299-**	STEDEM	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
155°	LUIZ CARLOS MORAIS	***.410.461-**	HÓRUS	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
156°	JOSE SOTOLANI LIMA	***.156.641-**	KIM	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
157°	LUCILENE GIMENES BRITES ANTUNES	***.075.291-**	CENOURA	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
158°	QUELCILENE CARVALHO DOS SANTOS	***.509.591-**	TINHO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
159°	MARCIO BENITES MEDEIROS	***.520.431-**	JAMES	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
160°	MARCELO FRANCISCO MARQUES	***.703.549-**	INACIO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
161°	ELIZANGELA MARIA SANTOS SOUZA	***.905.271-**	BEN	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
162°	MARIO NATAL GADZISKI	***.752.861-**	TILICO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
163°	MAYANA APARECIDA BERTA	***.984.381-**	FELIPE	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
164°	ADRIANA DA SILVA FUCHS	***.058.531-**	LUIZ	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
165°	ELIZABETH SANTOS RIBEIRO	***.283.541-**	TUNICO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
166°	GABRIELE GOMES	***.945.621-**	NICO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
167°	ELAINNE MARIA ECHAGUE PERES PEREIRA	***.964.271-**	BRANQUELO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
168°	JOAO ANTONIO DA SILVA GUISSO	***.723.541-**	GATINHO	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
169°	RACQUEL VALERIO MARTINS	***.446.503-**	THANOS	Gato	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30

DATA: 09 de fevereiro de 2024**ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para Felino**

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Local	Data	Horário
167°	AAMA	Gato	SU PAULO	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
168°	AAMA	Gato	VASCOO	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
169°	AAMA	Gato	INES BRASIL	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
170°	AAMA	Gato	DOURADOSSS	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
171°	AAMA	Gato	ADOLFO	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
172°	AAMA	Gato	PAVEL	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00

EDITAIS

173°	AAMA	Gato	PAVEL 2	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
174°	AAMA	Gato	BRASIL	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
175°	AAMA	Gato	PORTUGAL	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
176°	AAMA	Gato	JOY	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
177°	AAMA	Gato	BOBOO	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
178°	AAMA	Gato	AVIÃO	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
179°	AAMA	Gato	SAPECO	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
180°	AAMA	Gato	TERERE	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
181°	AAMA	Gato	TOTO	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
182°	AAMA	Gato	TOY	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
183°	AAMA	Gato	SESE	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
184°	AAMA	Gato	SESE '1	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
185°	AAMA	Gato	SESE	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
186°	AAMA	Gato	SESE 3	CASTRAMOVEL	09/02/2024	08:00
187°	AAMA	Gato	SESS	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
188°	AAMA	Gato	LOUVADO	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
189°	AAMA	Gato	SHERK	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
190°	AAMA	Gato	CHUVISCA	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
191°	AAMA	Gato	NOA	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
192°	AAMA	Gato	TOM	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
193°	AAMA	Gato	TDO 1	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
194°	AAMA	Gato	RE	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
195°	AAMA	Gato	GOMESS	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
196°	AAMA	Gato	GATO '1	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30
197°	AAMA	Gato	GATO 2	CASTRAMOVEL	09/02/2024	09:30

*Endereço do Castramovel:

Castramovel

R. Floriano Peixoto, 2280 - Jardim América, Dourados - MS, 79824-090

Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2024

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº. 15/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA o candidato classificado conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 02/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.056, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 19 de fevereiro de 2024 as 08:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Classificação	Nome	CPF
2°	ARTHUR DAYRELL	***.889.356-**
3°	TAIZA DE OLIVEIRA ZAGO	***.560.011-**
4°	JULIANA MARQUES BENEDITO	***.469.921-**
5°	ISIS TABORDA DA SILVA	***.463.541.**

Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2024.

Raphael da Silva Matos
Secretário Adjunto de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

CASA DE CARNES SIMENTAL LTDA

CNPJ: 22.075.051/0001-15 Valor Total: R\$ 2.812.304,00 (dois milhões e oitocentos e doze mil e trezentos e quatro reais)

PROCESSO Nº 286/2023: Pregão Eletrônico nº 074/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil-CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

CASA DE CARNES SIMENTAL LTDA

Item/ Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
03 P	MIOLO DE PALETA EM CUBOS Carne Bovina - tipo MIOLO DE PALETA em pedaços de 03 x 03 cm, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Carne com, no máximo, 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses, sem ossos, embalada à vácuo, embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, não violadas e transparente em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, peso, número de lote, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garanta a qualidade do produto (-18°C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica. Referência interna do Item: 3	KG	8.805	Simental	R\$ 19,50
04 R	MIOLO DE PALETA EM CUBOS Carne Bovina - tipo MIOLO DE PALETA em pedaços de 03 x 03 cm, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Carne com, no máximo, 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses, sem ossos, embalada à vácuo, embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, não violadas e transparente em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, peso, número de lote, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garanta a qualidade do produto (-18°C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	2.935	Simental	R\$ 19,50
05 P	MIOLO DE PALETA EM CUBOS Carne Bovina - tipo MIOLO DE PALETA em pedaços de 03 x 03 cm, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Carne com, no máximo, 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses, sem ossos, embalada à vácuo, embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, não violadas e transparente em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, peso, número de lote, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garanta a qualidade do produto (-18°C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	46665	Simental	R\$ 19,50
06 R	MIOLO DE PALETA EM CUBOS Carne Bovina - tipo MIOLO DE PALETA em pedaços de 03 x 03 cm, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Carne com, no máximo, 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses, sem ossos, embalada à vácuo, embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, não violadas e transparente em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, peso, número de lote, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garanta a qualidade do produto (-18°C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	15.555	Simental	R\$ 19,50

EXTRATOS

09 P	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA, desossado; Requisito: congelado pelo método IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: amarelo rosado; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, contendo 1 kg. A entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica e em temperatura -18°C.	KG	9750	Bello	R\$ 12,70
10 R	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA, desossado; Requisito: congelado pelo método IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: amarelo rosado; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, contendo 1 kg. A entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica e em temperatura -18°C.	KG	3250	Bello	R\$ 12,70
11 P	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA, desossado, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: amarelo rosado; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, contendo 1 kg. A entrega deveser feita através de veículos com cargas providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica e em temperatura -18°C.	KG	11.100	Bello	R\$ 12,70
12 R	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA, desossado, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: amarelo rosado; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, contendo 1 kg. A entrega deveser feita através de veículos com cargas providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica e em temperatura -18°C.	KG	3700	Bello	R\$ 12,70
19 P	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originaria de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, empacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	9630	Simental	R\$ 15,60
20 R	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originaria de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	3210	Simental	R\$ 15,60
21 P	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originaria de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	37350	Simental	R\$ 16,40

EXTRATOS

22 R	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	12.450	Simental	R\$ 16,40
---------	---	----	--------	----------	-----------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024.**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

CNPJ: 11.174.408/0001-04 Valor Total: R\$ 1.381.118,60 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos)

PROCESSO Nº 286/2023: Pregão Eletrônico nº 074/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil-CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

Item/ Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01 P	FILÉ DE TILÁPIA (800 G) Filé de peixe, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média ou iscas, congelados a -18°C, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária - de 800 g - constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF. A entrega de vera ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica em temperatura de -18°C.	Unidade	5793	Bello	R\$ 27,40
02 R	FILÉ DE TILÁPIA (800 G) Filé de peixe, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média ou iscas, congelados a -18°C, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária - de 800 g - constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF. A entrega de vera ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica em temperatura de -18°C.	Unid.	1931	Bello	R\$ 27,40

EXTRATOS

07 P	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, congelada, de primeira qualidade, apresentando cor amarelo rosa, sem escurecimento ou mancha esverdeada. Acondicionado em embalagem de 1kg confeccionada em filme de PVC transparente ou embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministerio da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. A expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (0 - 5C) a entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	36225	Bello	R\$ 12,20
08 R	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, congelada, de primeira qualidade, apresentando cor amarelo rosa, sem escurecimento ou mancha esverdeada. Acondicionado em embalagem de 1kg confeccionada em filme de PVC transparente ou embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministerio da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. A expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (0 - 5C) a entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	12075	Bello	R\$ 12,20
13 P	ISCA DE CARNE BOVINA - PATINHO EM CUBOS PEQUENOS; Requisito: congelado, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, contendo 1 kg. A entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica e em temperatura -18°C.	KG	2775	Gold	R\$ 23,46
14 R	ISCA DE CARNE BOVINA - PATINHO EM CUBOS PEQUENOS; Requisito: congelado, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, contendo 1 kg. A entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica e em temperatura -18°C	KG	925	Gold	R\$ 23,46
15 P	ISCA DE PATINHO BOVINO CARNE BOVINA - PATINHO, EM ISCAS; Requisito: congelado (mínimo -18°C), limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, contendo 3 kg. A entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica e em temperatura -18°C.	KG	12579	Gold	R\$ 23,00
16 R	ISCA DE PATINHO BOVINO CARNE BOVINA - PATINHO, EM ISCAS; Requisito: congelado (mínimo -18°C), limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, contendo 3 kg. A entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica e em temperatura -18°C.	KG	4194	Gold	R\$ 23,00
17 P	FILÉ MIGNON SUÍNO (KG) FILÉ DE PORCO congelado, limpo, de primeira qualidade, apresentando cor característica e embalado em embalagem de 1 Kg transparente e atóxico, contendo identificação do produto, peso, número de lote, marca do fabricante, prazo de validade, rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem segundo os padrões e Resoluções atuais.confeccionada em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto , peso, número de lote, marca do fabricante, prazo de validade, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem segundo os padrões e Resoluções atuais do Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. A expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto e em temperatura -18°C. A entrega deveser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	3510	Seara	R\$ 23,00

EXTRATOS

18 R	FILÉ MIGNON SUÍNO (KG) FILÉ DE PORCO congelado, limpo, de primeira qualidade, apresentando cor característica e embalado em embalagem de 1 Kg transparente e atóxico, contendo identificação do produto, peso, número de lote, marca do fabricante, prazo de validade, rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem segundo os padrões e Resoluções atuais. confeccionada em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, peso, número de lote, marca do fabricante, prazo de validade, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem segundo os padrões e Resoluções atuais do Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. A expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garanta a qualidade do produto e em temperatura -18°C. A entrega devera ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	KG	1170	Seara	R\$ 23,00
---------	---	----	------	-------	-----------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**DAS PARTES:**

Município de Dourados/Fundo Municipal de Saúde de Dourados
Fundação Pio XII – HÁ – Instituto de Prevenção de Dourados/MS.

DO OBJETO:

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, VALOR E ALTERAÇÕES.
2. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Termo de Cooperação, firmado entre as partes, iniciando-se a partir de 01/02/2024 e previsão de vencimento até a data de 31/01/2025.
3. No que versa a remuneração dos serviços prestados, esta permanecerá nos mesmos moldes do disposto na Cláusula Oitava, item 08.02, do instrumento originário.

DO VALOR :

Os atendimentos prestados aos usuários do SUS por meio do presente Termo não acarretarão dispêndios por parte do Município de Dourados junto a FUNDAÇÃO PIO XII- HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOURADOS/MS

Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Saúde Interino

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CONSTRUMAIS CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 392/2020 Modalidade Tomada de Preços nº 035/2020

OBJETO: É o Quinto Termo Aditivo. Trata-se de prorrogação da vigência contratual com início em 04/01/2024 e previsão de vencimento em 04/07/2024, bem como prorrogar o prazo de execução de serviço, com início em 24/12/2024 e vencimento 24/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023/SEMDES**

PARTES: Prefeitura Municipal de Dourados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Servidora relacionada conforme Anexo Único

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (40 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

23.122.118 – Programa de Gestão Administrativa da SEMDES

2.059 – Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMDES

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.695,10 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Cleriston Jose Recalcatti

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Anexo Único

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	29.02.2024	28.02.2025	SEMDES

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 163/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN. Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN

Contratada: SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 106.400,00 (Cento e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - AGETRAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMDC

Contrato nº 163/2023/DL/PMDC

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETRAN. Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN

Contratada: SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 106.400,00 (Cento e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 045/FUNSAUD/2024**

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a tradicional comemoração do carnaval no dia 13 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 2.904 de 29 DE JANEIRO DE 2024, da Prefeitura Municipal de Dourados;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO nos serviços administrativos da sede da FUNSAUD, localizada à Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Setor de Faturamento, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro, retornando no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) a partir das 13 horas, ressaltando que cada Coordenador e/ou Encarregado de Setor deverá disponibilizar um número de telefone para eventuais emergências.

Parágrafo único: A decisão a que se refere o caput não se estende aos demais profissionais lotados nas unidades do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins. Todos os profissionais destas unidades supracitadas deverão trabalhar, independentemente do cargo, setor e horário, sem qualquer pagamento de adicional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados – MS, 06 de fevereiro de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 020, de 02 de fevereiro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA, Agente de Administração Geral (ADM IV), do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Dourados, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 021, de 05 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, ANDERSON MORAES MOREIRA, Assessor Parlamentar V (AGP V) do Gabinete do Vereador Juscelino Rodrigues Cabral, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - FUMSAN

ATA DE Nº 001/2024

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico FUMSAN

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (05/02/2024), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, em reunião ordinária, às nove horas (09:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUMSAN: Romualdo Diniz Salgado Junior (Presidente do Conselho Gestor), Marcia Aparecida de Brito, (Representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN), Lourdes Peres Benaduce (Representante da Procuradoria Geral do Município). Alex Sandro Pereira Sabino (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFAZ) Ronaldo Ferreira Ramos (Representante do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente- COMDAM). Para conhecimento dos conselheiros, foi apresentada pauta da presente reunião com o seguinte assunto: 1-Demonstração das contas do exercício de 2023. Em observância a pauta, foi procedida a prestação de contas, início do exercício de 2023 com o saldo total de R\$ 9.532.938,07 (Nove milhões e quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e sete centavos), sendo saldo de superávit na fonte 02 de R\$ 5.637.207,80 (Cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil duzentos e sete reais e oitenta centavos), e saldo inicial na fonte 01 de R\$ 3.895.730,27 (Três milhões e oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

No decorrer do ano de 2023, dos meses de janeiro a Dezembro, foram obtidas receitas no valor de R\$ 5.852.287,39 (Cinco milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) decorrente do contrato 014/2019 com a empresa Sanesul. Realizou-se repasse de transferência para a Prefeitura Municipal de Dourados decorrente (desvinculação de receita de até 30% na conformidade com a emenda constitucional nº93), no valor de R\$ 1.518.898,59 (Um Milhão e quinhentos e dezoito mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Restando um saldo total no final do exercício do ano de 2023 de R\$ 13.866.326,87 (Treze milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar nesta reunião foi encerrada e lavrada a ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros e publicada no diário oficial deste Município. Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento

Márcia Aparecida de Brito
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Lourdes Peres Benaduce
Representante da Procuradoria Geral do Município

Paulo César Marques Torraca
Representante da SANESUL

Ronaldo Ferreira Ramos
Representante do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente

Alex Sandro Pereira Sabino
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Junior Gandine Ramos
(Representante do CMPD)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACCGD

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DA GRANDE DOURADOS - ACCGD EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 15/02/2024 ÀS 16:00H

A Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados - ACCGD, personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ 07.387.765-0001-75, por meio de sua Presidente convoca a Diretoria Executiva, Secretários, Tesoureiros, Conselheiros e todos os associados: Fundadores, Contribuintes e Efetivos para a realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2024 às 16:00h na sede da ACCGD, sito à rua: Antonio Emilio de Figueiredo, n.2503, Jardim Caramuru, nesta Urbe, com a seguinte pauta: 1- Realização da eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo respectivamente; 2- Realização da posse dos eleitos para o quadriênio 2024/2027. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA APARECIDA PALMEIRA
Presidente da ACCGD

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

BIKE.COM COMERCIO DE BICICLETAS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade principal de Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, e atividades secundárias de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados, localizada na rua Av Marcelino Pires, nº 2733, Centro, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.